



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 024/2020

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2020 – SEGUNDO SEMESTRE.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período **de 18 de maio a 18 de junho de 2020**, o qual poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o ano letivo de 2020 – segundo semestre –, do curso de Mestrado em Ciências da Religião, tendo como área de concentração “Religião e Cultura”.

1. Estrutura

- 1.1. O Mestrado em Ciências da Religião será ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, no Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa, localizado na Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 4 – Sala 204-B, bairro Coração Eucarístico.
- 1.2. As atividades letivas do Programa estarão distribuídas entre os dias úteis, com funcionamento nos turnos vespertino e noturno, conforme horário de aulas a ser divulgado pela Secretaria do curso, no período de matrículas.
- 1.3. As atividades de orientação, palestras, aulas eventuais de professores visitantes e atividades do Grupo de Pesquisa ocorrerão de acordo com o calendário e horários próprios do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR.
- 1.4. A obtenção do título de Mestre estará condicionada ao cumprimento de 26 (vinte e seis) créditos, conforme o Projeto Pedagógico do PPGCR.
- 1.5. O prazo mínimo para conclusão do curso é de 12 (doze) meses, e o máximo é de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.6. As vagas serão distribuídas entre os projetos de pesquisa, vinculados às linhas de pesquisa do PPGCR, sendo disponibilizado, nesta seleção, o total de **10 (dez) vagas**.
- 1.7. As aulas terão início em 10 de agosto de 2020.

2. Objetivos do curso e perfil do egresso

- 2.1. O curso tem por objetivo promover pesquisa e conhecimento em Ciências da Religião, a partir da articulação entre religião e cultura. Com características metodológicas próprias, promoverá pesquisa acerca do fenômeno religioso, enfatizando a dimensão religiosa da pessoa humana e as funções éticas e sociais da religião.
 - 2.1.1. O Programa propõe analisar o fenômeno religioso, considerando aspectos históricos, sociológicos, teológicos e os desafios do pluralismo e do diálogo inter-religioso.
 - 2.1.2. Propõe, ainda, investigar os caracteres secular e plural da contemporaneidade e suas consequências para a compreensão do fenômeno religioso.
- 2.2. O egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas deverá ser capaz de: desenvolver conhecimento científico sobre o fenômeno religioso brasileiro; descrever aspectos constitutivos do mesmo fenômeno e analisar sua presença na história, nos ordenamentos sociais, políticos, econômicos e culturais; interpretar, a partir do exercício de pesquisas bibliográfica e empírica, o campo religioso brasileiro, as interfaces entre literatura e religião, os desafios e as possibilidades de construir o diálogo inter-religioso; verificar questões concernentes aos



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

caracteres secular e plural da contemporaneidade e os desafios relativos ao *ethos* contemporâneo, à crise de sentido e às expressões do senso religioso; apontar as tendências religiosas e espirituais do contexto brasileiro atual, bem como ter conhecimento de temas emergentes da realidade no que tange à interlocução das temáticas políticas, sociais, culturais com a religião.

3. Linhas de Pesquisa

O Mestrado em Ciências da Religião, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião – PPGCR, está constituído por três linhas de pesquisa.

- 3.1. **Pluralismo Religioso, Diálogo e Linguagem (PDL).** Esta linha de pesquisa investiga o fenômeno religioso em sua variada gama de manifestações e em seus diversos modos de representação. Seus temas de estudo são: o pluralismo religioso, experiências religiosas, espiritualidades e místicas e suas perspectivas de diálogo; as diferentes formas de linguagem com que aquelas experiências se expressam, tais como narrativas, ritos e símbolos, e ainda suas relações com a linguagem em geral e com a linguagem da arte em particular.
- 3.2. **Religião e Contemporaneidade (RCO).** Esta linha de pesquisa investiga dois aspectos concernentes à relação religião e contemporaneidade: problemas relacionados à epistemologia das Ciências da Religião, disciplina que emerge e se desenvolve no contexto acadêmico contemporâneo dos estudos da religião; e questões emergentes do *ethos* contemporâneo e seu reflexo sobre fenômenos religiosos, espiritualidades e tradições de sabedoria. Desenvolve pesquisas em sentido sistemático ou empírico-descritivo sobre as ideias e doutrinas religiosas na contemporaneidade.
- 3.3. **Religião, Política e Educação (RPE).** A linha investiga a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico. Os projetos de pesquisa têm como temas: Cristianismo no Brasil e no mundo e suas injunções, recepções e inter-relações históricas, políticas e teológicas; religião e militância política; liberdade religiosa e laicidade; educação e religião no Brasil; religião e juventude; teologia(s) da libertação e paradigmas socioambientais.

4. Docentes e Projetos de Pesquisa

- 4.1. Religião e linguagem. Prof. Dr. Antonio Geraldo Cantarela.
Temas pesquisados: Religião e Linguagem (imaginário e símbolos religiosos). Religião e Literatura: modelos de interfaces. Recepção de textos e temas bíblicos pela Literatura. Contribuição dos estudos literários para as Ciências da Religião.
- 4.2. Mística, espiritualidade e diálogo. Prof. Dr. Carlos Frederico Barboza de Souza.
Temas pesquisados: Mística e espiritualidade. Islã. Diálogo inter-religioso e Teologia do Pluralismo Religioso.
- 4.3. Protestantismo e arte – abordagens interdisciplinares. Prof. Dr. Carlos Ribeiro Caldas Filho.
Temas pesquisados: Protestantismo. Religião e literatura. Teologia e literatura. Religião e cultura pop (cinema e quadrinhos).
- 4.4. Ética e religião: a subjetividade no encontro da alteridade religiosa. Prof. Fabiano Victor de Oliveira Campos.
Temas pesquisados: Ética e religião. Epistemologia das Ciências da Religião. Relação entre Ciências da Religião e Teologia. Emmanuel Levinas. Alteridade e religião.
- 4.5. Senso religioso e contemporaneidade. Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro.
Temas pesquisados: Epistemologia das Ciências da Religião. Senso religioso contemporâneo (sem religião e espiritualidade não religiosa).



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 4.6. Religião e educação: implicações no ensino religioso escolar. Profa. Dra. Giseli do Prado Siqueira.
Temas pesquisados: Religião e Educação: implicações no Ensino Religioso Escolar. Laicidade. Formação de professores. Concepções epistemológicas do Ensino Religioso. Metodologias voltadas para o Ensino Religioso Escolar.
- 4.7. Religião e teologia e suas interfaces na educação e na realidade da juventude atual. Prof. Dr. Paulo Agostinho Nogueira Baptista.
Temas pesquisados: Ensino Religioso. Educação e Religião. Juventude. Geração Universitária. Paradigma Ecológico. Teologia da Libertação (TdL). A relação entre TdL e Teologia do Pluralismo Religioso. A teologia de Leonardo Boff. Pensamento decolonial.
- 4.8. Pluralismo religioso e diálogo. Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz.
Temas pesquisados: Diálogo inter-religioso. Teologia do Pluralismo Religioso. Secularização e fundamentalismo religioso.
- 4.9. Modernidade, tradição e catolicismo. Prof. Dr. Rodrigo Coppe Caldeira.
Temas pesquisados: Secularização e contemporaneidade. Catolicismo, modernidade e tradição.
- 4.10. Religião, política e espaço público. Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva.
Temas pesquisados: Religião e Catolicismo e política. Igreja e Estado. Religião e política. Religião e espaço público. Religião civil. Religião e revolução. Igreja, sociedade. Cristianismo e cultura política. Revolução cubana. Cristianismo cubano.

5. Inscrição

- 5.1. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.
- 5.2. Período de inscrição: **18 de maio a 18 de junho de 2020.**
- 5.3. A inscrição será feita *on-line*, através da página www.pucminas.br/ppgcr. A documentação exigida pelo presente Edital deverá ser enviada através do formulário *on-line*.
- 5.4. Horário de inscrição: **a inscrição poderá ser efetivada até às 20h do dia 18 de junho de 2020.**
- 5.5. Taxa de inscrição: **R\$50,00 (cinquenta reais)**, a serem pagos por boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do *site* www.pucminas.br/ppgcr.
- 5.6. **Documentos exigidos:**
 - 1) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível em www.pucminas.br/ppgcr;
 - 2) cópia da carteira de identidade;
 - 3) cópia do CPF;
 - 4) foto 3x4 colorida;
 - 5) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
 - 6) cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente (atestado de conclusão de curso, a ser oportunamente substituído pelo diploma); declaração, com previsão de formatura, para os candidatos que estão cursando o último período da graduação;
 - 7) cópia do histórico escolar do curso superior;
 - 8) currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, nos termos do item 5.9;
 - 9) cópia dos comprovantes de regularidade com as obrigações militares e eleitorais (título de eleitor e comprovantes de votação ou justificativa), em caso de brasileiros, ou, em caso de estrangeiros, fotocópia dos comprovantes de regularidade no país;
 - 10) pré-projeto de pesquisa, conforme formatação apresentada no Padrão PUC Minas de Normalização, respeitadas as orientações contidas no item 6.1.1.1 do presente Edital;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 11) carta de anuência de provável orientação (Anexo II).
- 12) Caso o candidato não tenha em mãos o diploma de graduação, deverá apresentar, no ato da matrícula, a Declaração/Termo de Compromisso devidamente preenchida (Anexo I).
- 5.7. A comprovação dos dados do currículo Lattes solicitado no item 5.6 se refere a documentos que atestem a formação complementar do candidato: a) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; b) cursos de extensão universitária ou de aperfeiçoamento; c) curso de especialização; d) publicações; e) participação em eventos acadêmicos.
- 5.8. Para anexar os documentos de comprovação do currículo, o candidato poderá optar por:
- a) digitalizar todos os documentos em um único arquivo PDF e anexá-lo no item “comprovação de currículo”, da lista de “documentos obrigatórios”;
 - b) digitalizar os documentos separadamente, compactá-los em um único arquivo e anexá-los no respectivo item da lista de “documentos obrigatórios”;
 - c) digitalizar os documentos separadamente e anexá-los, um a um, no item “comprovação de currículo”, sendo que um dos arquivos deverá ser anexado na lista de “documentos obrigatórios” e os demais deverão ser anexados na lista de “documentos opcionais”. Neste caso, preencher o campo “Descrição” para melhor identificação do arquivo anexado.
 - d) Cada arquivo deverá ter, no máximo, 25 Mb. As extensões de arquivos permitidas são: doc, docx, xls, xlsx, jpg, jpeg, png, pdf, rar, zip e ps.
- 5.9. Após realizada a inscrição, não será permitido retirar, anexar ou substituir qualquer documento exigido para inscrição. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado do PPGCR. Serão motivos para o indeferimento: 1) ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, incluído o currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>); 2) postagem da documentação fora do prazo estipulado; 3) inadequação do projeto em relação ao disposto no item 6.1.1.1 do presente Edital, o qual deverá estar formatado segundo as *Orientações para Elaboração de Trabalhos Científicos* da PUC Minas, disponibilizado no *site* da Universidade e acessível no endereço:
http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20160217102425-n.pdf.
- 5.10. Em caso de indeferimento da inscrição, a taxa será devolvida ao candidato.
- 5.11. O deferimento das inscrições será divulgado, em até três dias úteis depois de finalizado o processo de inscrições, pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada sua divulgação por qualquer outro meio.
- 5.12. Caso o candidato não tenha em mãos o diploma de graduação, deverá apresentar a DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO devidamente preenchida (Anexo I).

6. Processo de seleção:

6.1 A seleção estará a cargo de banca examinadora constituída por professores do quadro permanente do PPGCR e considerará os seguintes critérios:

6.1.1 Fase 1

Esta fase estará constituída por duas etapas: 1) análise do pré-projeto de pesquisa e 2) prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Cada etapa desta fase será avaliada com nota de 0 a 100 pontos, com os pesos 2 e 3, respectivamente.

6.1.1.1 **Pré-projeto de Pesquisa:** deverão constar do pré-projeto de pesquisa, impreterivelmente, os seguintes itens: 1) tema do pré-projeto com clara explicitação de sua vinculação a uma das linhas de pesquisa e, necessariamente, a, pelo menos, um dos projetos de pesquisa dos docentes da linha escolhida (conferir relação de projetos abertos no currículo Lattes dos docentes); 2) justificativa; 3) problema e hipótese; 4) objetivos; 5) referencial teórico; 6) metodologia; 7) referências. O pré-projeto de pesquisa deverá ser formatado conforme o Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), disponível em: http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20160217102425-n.pdf, e conter de 15 a 25 mil caracteres (com espaço).

6.1.1.1.1 A análise dos pré-projetos ocorrerá no período compreendido entre **24 de junho e 29 de junho de 2020**.

6.1.1.2. **Prova de Conhecimentos Específicos:** versará sobre temas de Ciências da Religião. Para o prova de conhecimentos específicos, os candidatos deverão se preparar a partir da leitura da bibliografia indicada, conforme segue:

- BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. Mística e secularidade: impossível afinidade? **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 12, n. 35, p. 851-885, jul./set. 2014.
- ENGLER, Steven. Processo de elaboração de teoria: o trabalho com o espectro teoria-dados. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 17, n. 53, p. 569-588, maio/ago. 2019.
- SILVA, W. T. DA; BAPTISTA, P. A. N.; SIQUEIRA, G. DO P. A Conferência de Puebla: contexto e papel da juventude e da educação. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 17, n. 54, p. 1426, 31 dez. 2019.

6.1.1.2.1 A Prova de Conhecimentos Específicos será no dia **24 de junho de 2020, (quarta-feira), tendo início às 17h e término às 20h**. Sua realização se dará por meio de **acesso remoto**, e a divulgação da forma de acesso ocorrerá após o término das inscrições e o deferimento destas.

6.1.1.2.2 Durante a realização da prova não será permitida consulta a qualquer material.

6.1.1.3 Considerando o item 6.3, a divulgação dos resultados da primeira fase será feita por ordem alfabética, publicada até **29 de junho de 2020, segunda-feira, até 17h**, no *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada qualquer outra modalidade de divulgação.

6.1.2 Fase 2

6.1.2.1 – Etapa 1

Esta etapa é constituída pelo exame de proficiência em língua estrangeira e será avaliada com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 1.

6.1.2.1.1 **Proficiência em Língua Estrangeira:** nesta prova o candidato



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

poderá optar, no ato da inscrição, entre inglês, francês, italiano e espanhol.

6.1.2.1.2 A prova de proficiência em língua estrangeira será no dia **30 de junho, (terça-feira), de 2020**. Sua realização se dará por meio de **acesso remoto** e a divulgação da forma de acesso e do formato da prova ocorrerá após o término das inscrições e o deferimento destas.

6.1.3. Etapa 2

Esta fase é constituída pela entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo e será avaliada com nota de 0 a 100, com peso 3.

6.1.3.1 As entrevistas serão marcadas para os dias **02 e 03 de julho de 2020 (quinta e sexta-feira)** e poderão ser agendadas no período compreendido entre **09h e 20h**. Sua realização se dará por meio de **acesso remoto**. A divulgação da forma de acesso, assim como a definição do horário de realização da entrevista para cada candidato será realizada após a divulgação dos resultados da primeira fase.

6.2 Os critérios e procedimentos de avaliação de todo o processo de seleção estão disponibilizados no Anexo III.

6.3 Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados, em ordem de classificação, até o dia **08 de julho de 2020, quarta-feira, até 17h**, pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedado qualquer outro meio de divulgação.

7 Pré-Matrícula

- 7.1 A pré-matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) será realizada no período de **03 a 06 de agosto de 2020**.
- 7.2 Os candidatos aprovados deverão emitir o boleto através do *link* encaminhado via e-mail, ou na Secretaria do PPGCR.
- 7.3 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a documentação, conforme Anexo IV deste Edital, na ocasião da pré-matrícula.

8 Matrícula:

- 8.1. As matrículas deverão ser realizadas nos dias **03 a 07 de agosto de 2020**, de 14h às 20h, na Secretaria do PPGCR.
- 8.2. A efetivação da matrícula se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
 - b. comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade;
 - c. original e cópia simples do diploma de graduação;
 - d. original e cópia simples do histórico escolar da graduação;
 - e. original e cópia simples do documento de identidade;
 - f. foto 3x48.3

O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, nos dias e horários indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao PPGCR o direito de convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.4. As aulas terão início no dia **10 de agosto de 2020, segunda-feira**.

9 Das disposições gerais:

- 9.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.
- 9.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 9.3 Serão considerados inabilitados os candidatos que não atingirem o nível de suficiência exigido, equivalente à média de:
 - 9.3.2 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na prova de conhecimentos específicos;
 - 9.3.3 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) no pré-projeto de pesquisa;
 - 9.3.4 60 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) na prova de suficiência em língua estrangeira;
 - 9.3.5 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na entrevista.
- 9.4 O candidato que não alcançar a suficiência no exame de língua estrangeira, mas for aprovado na prova de conhecimentos específicos, no pré-projeto de pesquisa e na entrevista, seguindo a classificação geral, receberá a oportunidade de repeti-lo num período de 6 (seis) meses a partir da data da matrícula.
- 9.5 Serão critérios de desempate, nesta ordem, a maior nota na prova de conhecimentos específicos, a maior nota na análise do projeto, a maior nota na entrevista e a maior nota no exame de língua.
- 9.6 Todo candidato terá o direito de solicitar, mediante requerimento, num prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação dos resultados, o acesso às notas do processo seletivo.
- 9.7 O prazo para apresentação de pedido de reconsideração será de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação do resultado.
- 9.8 Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do processo seletivo.
- 9.9 Não será permitido à Secretaria do PPGCR divulgar, por telefone ou e-mail, os resultados de qualquer etapa do processo seletivo.
- 9.10 A carta de anuência deverá ser solicitada ao docente através de formulário próprio (Anexo II), disponível no *site* do PPGCR, e inserida no ato da inscrição.
- 9.11 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa, em até 20 dias úteis.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral